

Ao Senhor Prefeito do Campus,

Tomando como referência o anexo 1 da Portaria 40, de 23/10/2017, a Banca considera ambos os trabalhos excelentes em iniciativa, inovação e servindo como exemplo de comprometimento da função pública. Nesse sentido, ambos os trabalhos estão de parabéns, servindo de incentivo e <sup>exemplo</sup> para todo servidor USPiano.

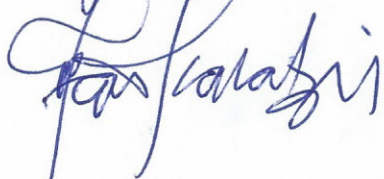
Sendo em vista a necessidade de ordenação da escolha e, considerando os critérios de avaliação, constitui como primeiro colocado o projeto "Aplicação de asfalto à frio para tapar/flechear buracos no asfalto das vias públicas" "ruas e estacionamentos" do campus Áreas 1 e 2.

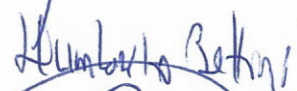
A segunda colocação, para o projeto "Abertura de Covas com economia e praticidade".

Atendendo ao disposto nos artigos 10 e 11, foram atribuídas as seguintes pontuações

	Projeto I - Asfalto	Projeto II - Abertura de Covas
I - Inovação	4,0	3,0
II - Resultado	4,0	4,0
III - Utilização	4,0	4,0
	<hr/> 4,0	<hr/> 3,7

Sem mais para o momento, a banca finaliza a avaliação.

1.  (Presidente da Banca)

2. 

3. 